

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"  
TOMADA DE PREÇO Nº 2506.01/2021 - PMF.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA NA COMUNIDADE DE COQUEIRINHO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

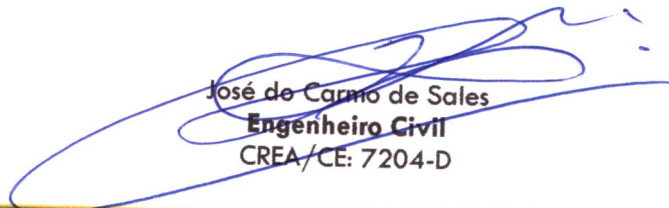
Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (26.08.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica e julgamento das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA NA COMUNIDADE DE COQUEIRINHO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, tiveram suas propostas analisadas e julgadas. Após abertura das propostas de preços; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade de suas propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas: **01. PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.310.795/0001-16; **02. EVP SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01; **04. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **05. R S ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.044/0001-18, por atender a todos os requisitos do edital. E **DECLASSIFICADAS** as empresas: **01. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81 - **Motivo: a) A empresa apresentou a proposta sem a assinatura do Responsável técnico, contrariando assim o item 5.3.2 do edital - 5.3.2. Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 4.2.4.2;** **02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14 - **Motivo: a) A empresa deixou de apresentar declaração exigida na proposta, conforme item 5.3.11 do edital - 5.3.11. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.** Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 736.611,41 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das propostas de preços nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Presidente

  
Joseline dos Santos Moura  
Membro

  
Melina Paula Moreira Barbosa  
Membro

  
José do Carmo de Sales  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 7204-D